

PORTARIA N° 293/2015

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES MENSAS DOS INTEGRANTES DA MESA DIRETORA E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL”

O **VEREADOR CLAUDIO LUIZ KLUMB**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Serão realizadas reuniões mensais entre os Vereadores integrantes da Mesa Diretora e os servidores e estagiários da Câmara Municipal a fim de tratar de assuntos relacionados às suas prerrogativas e otimização das suas atividades.

Art. 2º - As reuniões referidas no art. 1º desta Portaria serão realizadas às 14:00h da primeira terça-feira de cada mês.

Parágrafo único: Que no transcurso da reunião o expediente da Câmara Municipal será apenas interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria passará a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo/RS, 13 de abril de 2015.

Vereador Claudio Luiz Klumb
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a. Angelica dos Santos Milech
1ª Secretário